

2511 ✓

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

**Processo n.º 23072.000204/2013-25**  
**Pregão Eletrônico n.º 011/2013**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) E DE ARRUAMENTO DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Reitor Prof. Jaime Arturo Ramírez, nomeado pela Decreto da Presidência da República de 31/01/14 no DOU de 03/02/14, Carteira de Identidade n.º M-2.954.941 e CPF n.º 554.155.556-68 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Dezenove, da Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

**Parágrafo Primeiro:** Visando atender a demanda de limpeza no Evento Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em decorrência da necessidade do aumento da produtividade, inclui-se 08 (oito) postos 12 x 36 horas ininterrupto e 17 (dezessete) postos 44 horas semanais - Segunda a Sábado - Diurno, no Evento Sociedade Brasileira, para o Progresso da Ciência, no período de 01 a 31/07/2017.

**Parágrafo Segundo:** Altera-se o horário de expediente dos serventes da Imprensa Universitária e Faculdade de Letras/UFMG de segunda a sexta feira. Segue planilha anexa que passa a fazer parte integrante do contrato 17/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações previstas acima, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 1.412.094,37 (um milhão, quatrocentos e doze mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), para R\$ 1.511.042,17 (Um milhão quinhentos e onze mil quarenta e dois reais e dezessete centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 98.947,80 (Noventa e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.





2512

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800130, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

*Jaime Arturo Ramirez*  
Prof. Jaime Arturo Ramirez  
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

*Marcelo Vilanova Monken*  
Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda



S/ rateio M.Limp/Espeto/Impostos	Rateio	Custo p/m <sup>2</sup> - sem	\$	c/ rateio
2,09	10.108,33			0,88
1,11	138.640,63			0,88
2,09	81.783,80			0,88
5,71	19.908,67			0,88
2,62	11.773,42			0,88
6,22	7.714,96			0,88
0,46	135.694,59			0,88
0,17	38,46			0,88

M.Limpeza 74.191,92  
 Equipamento 10.998,23  
 Desp Adm. + Lucro 121.201,40  
 Impostos 214.565,07  
420.956,62

**Tabela de retenção para conta vinculada**

Nº trabalhadores		425
Custo Mão de Obra - Insumos	20,28%	926.517,58
Encargo Social - Grupo B1	4,00%	
Encargo Social - Grupo C1	24,28%	
Total	9,13%	
Reflexos s/ B1 e C1	26,49%	
<b>Total Geral</b>		<b>245.439,65</b>

Produtividade	Preço Homem/mês	Total R\$	Nº Homens
2.509,92	2.396,70	5.012,93	2
61.364,19	2.396,70	86.512,52	36
26.167,95	2.396,70	36.885,07	15
11.448,79	2.506,63	23.914,93	10
157.025,67	2.506,63	174.935,86	70
92.629,10	2.506,63	193.489,28	77
22.548,74	2.911,44	128.723,97	44
13.334,68	3.141,64	34.910,61	11
8.738,04	2.911,44	54.359,51	19
153.688,96	2.510,05	70.122,20	28
43,56	2.510,05	25.511,97	10

  

Qtde Postos	Custo Unitário	Total R\$
3	5.328,89	15.986,67
19	4.519,28	85.866,35
4	2.328,61	9.314,45
1	2.375,02	2.375,02
1	2.315,86	2.315,86
1	2.154,54	2.154,54
2	2.171,04	4.342,08
0	2.364,45	-
10	2.396,70	23.966,96
27	2.396,70	64.710,78
0	2.911,44	-
0	3.183,19	-
13	3.393,13	44.110,65

  

Total Área	m <sup>2</sup>	Total R\$	Nº Homens
Área I - Seg a Sex	2.509,92	5.012,93	2
Área II - Seg a Sex	61.364,19	86.512,52	36
Área III - Seg a Sex	26.167,95	36.885,07	15
Área I - Seg a Sab	11.448,79	23.914,93	10
Área II - Seg a Sab	157.025,67	174.935,86	70
Área III - Seg a Sab	92.629,10	193.489,28	77
Área IV - Insalubre	22.548,74	128.723,97	44
Área V - Insalubre	13.334,68	34.910,61	11
Área Externa	8.738,04	54.359,51	19
Arruamento (Conversão para KM Linear)	153.688,96	70.122,20	28
	43,56	25.511,97	10

**Quadro de formação de preço**

	Postos BH	Outras Cidades	Cons. Lafaiete
Custo Mão de Obra + Insumos	1.073.362,35	13.844,02	2.315,86
Material de Limpeza	74.191,92		
Equipamento	10.998,23		
Sub Total	1.158.552,50	13.844,02	2.315,86
Despesas Administrativas	6,00%	830,64	138,95
Lucros	3,93%	600,54	100,46
Sub Total	1.278.322,71	15.275,20	2.555,28
Impostos Postos BH	212.432,64		323,91
Imposto Conselheiro Lafaiete		2.132,44	
Impostos Outras Cidades			
Valor Total Mensal da Contratação	1.490.755,35	17.407,64	2.879,19
Valor Total Mensal da Contratação	R\$ 1.511.042,17		
Valor Total Anual	R\$ 18.132.506,11		

**1,98 - custo médio p/ m<sup>2</sup>**

	Valor p/ dia	Valor p/ dia
Calculo para desconto de faltas Area I, II e III	107,51	0,00
Calculo para desconto de faltas Area IV e V Insalubre	124,88	0,00
Calculo para desconto de faltas Area Externa	134,75	0,00
Calculo para desconto de faltas Arruamento	107,63	0,00
Calculo para desconto de faltas Area Outras Cidades	107,66	0,00
	97,60	0,00

